

EDITAL Nº 03/2017 PROAD/UNICURITIBA

A Pró-Reitoria Administrativa do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA comunica a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de bolsa-atleta, para o 1º semestre de 2018, a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação do Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA

**I - Objetivos:**

- Apoiar a participação de alunos/atletas que atuam nas equipes oficiais de esportes do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA, supervisionadas pelo Núcleo de Esportes.

**II – Número de bolsas:**

MODALIDADE	Nº DE BOLSAS
Futsal Masculino	02 (novas)
Basquetebol Masculino	01 (novas)
Voleibol Masculino	01 (Recondução)
Voleibol Feminino	02 (Recondução)
Basquetebol Masculino	02 (Recondução)
Futsal Masculino	02 (Recondução)

**III – Valor da bolsa:**

- Ao aluno atleta, regularmente matriculado, será concedida bolsa de 30% nas parcelas mensais da semestralidade para pagamento até a data do vencimento, com vigência de fevereiro/2018 a junho/2018.
- Não há cumulatividade de bolsas.

**IV – Candidatos à bolsa:**

Para participar deste processo seletivo, o aluno deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de Graduação do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA.
- Estar apto à prática esportiva, mediante apresentação de atestado de saúde.
- Não estar inadimplente com a Instituição
- Permitir a utilização de sua imagem para fins de propaganda e divulgação das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Esportes

**V – Inscrição:**

**Local:** Núcleo de Esportes / NPEA

**Período:** 04/12/17 a 15/12/17

**Horário:** 9h às 12h e 14h às 21h

**VI – Período da bolsa:**

- A bolsa será concedida a cada semestre letivo, podendo ser renovada por solicitação do Núcleo de Esportes.
- A referida bolsa nunca incidirá na primeira mensalidade do semestre.

**VII – Seleção:**

- A seleção dos candidatos será realizada pelo Núcleo de Esportes.
- A análise será feita com base no currículo esportivo do aluno. Para as modalidades de esporte coletivo e Xadrez, será considerada a pontuação estabelecida na tabela do Anexo I deste Edital.
- Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem apresentada para o desempate:
  - Maior número de participações em competições esportivas nos últimos doze meses
  - Menor idade

**VIII – Cancelamento da bolsa:**

A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por solicitação da Supervisão do Núcleo de Esportes em virtude do não cumprimento das atividades e compromissos definidos pelo Núcleo de Esportes e/ou das normas regimentais do Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA

**X – Divulgação do resultado:**

A divulgação dos resultados será realizada no dia 15/01/2018 pelo Núcleo de Esportes diretamente aos alunos selecionados.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Vanessa Carla Rodriguez Santamaria  
Pró-Reitora Administrativa

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO ESPORTIVO NAS MODALIDADES COLETIVAS

DESCRIÇÃO DA ATUAÇÃO	Pontuação
Convocação de Seleção Nacional na modalidade pretendida	50
Convocação de Seleção Estadual na modalidade pretendida	30
Convocação de Seleção de Curitiba na modalidade pretendida	20
Atleta profissional a mais de 1 ano	50
Atleta amador a mais de 1 ano em equipe federada	20
Participação em Campeonato Nacional	30
Participação em Campeonato Estadual	20
Participação em Campeonato Metropolitano	10
Participação em Jogos Universitários Brasileiros JUBS	30
Participação em Jogos Universitários Estaduais	20
Participação em Jogos Universitários Metropolitanos	10
Participação em Jogos Abertos	30
Participação em Jogos da Juventude	20
Participação em Jogos Escolares Nacionais	30
Participação em Jogos Escolares Estaduais	20

Para o Xadrez, será utilizada a posição no ranking da Federação Paranaense de Xadrez – Fexpar.